



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

### I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 029/2022, que "Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2022".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário no dia 17 de outubro, na forma do proposto. Vem agora o projeto a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas <u>38</u> Sob o nº <u>322/2022</u>	
às <u>16:05</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG <u>20/10/22</u>	
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>	

  
Vereador **PAULO MOTORISTA**  
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (+) abstenções.	
Sala de Comissões <u>20/10/2022</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO <u>[Assinatura]</u>	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES <b>DESPACHO</b>
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora.	
Sala das Comissões <u>20/10/2022</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO <u>[Assinatura]</u>	

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>20/10/2022</u> às <u>14:00</u> horas,	
e registro em livro próprio às folhas <u>45v</u>	
Sob o nº <u>246/22</u>	
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022**

***Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O caput do artigo 5º e o artigo 6º da Lei Municipal 1369, de 17 de dezembro de 2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2022*”, passam a ter as seguintes redações:

*“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2022, fica autorizado a abertura de créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 18% (dezoito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”*

*“Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 18% (dezoito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:*

*I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.*

*II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.”*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, \_\_\_\_ de outubro de 2022.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal